PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 28 de julho de 2026 · Ano X · Edição nº 1636

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO N° 7.842, 28 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a aplicação do nº 7840 ao Instituto de Previdência da Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Considerando a obrigação constitucional de zelar pela higidez financeira, pelo equilíbrio atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Miguelópolis (IPSPMM) e pelo estrito cumprimento dos limites de despesa com pessoal fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal [174, 176, CESP], aplica-se integralmente o decreto nº 7.840 de 24 de julho de 2026, ao Instituto de Previdência Social da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, notadamente, as disposições do artigo 1º, 2º e 4º, aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de Julho de 2.026.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 17.001 de 24/07/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **SONIA MARIA DA SILVA DAMAS,** Matrícula **nº: 751,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS,** referência **01,** que completou em **09/02/2024, 8.760 (oito mil, setecentos e sessenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **24 (vinte e quatro)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **8º (oitavo) triênio**, ou seja, **40% (quarenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica ratificada a concessão de adicional de sexta parte dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **09/02/2020, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 24 de julho de 2026.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 17.003 de 28/07/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificada a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **CLAUDIA VIRGINIA SILVA OLIVEIRA FERREIRA,** Matrícula **nº: 641,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE,** referência **01,** que completou em **28/03/2025, 9.855 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **27 (vinte e sete)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **9º (nono) triênio**, ou seja, **45% (quarenta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica ratificada a concessão de adicional de sexta parte dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **28/03/2018, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de julho de 2026.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Álvaro da Cunha Barros n. 701 centro Miguelópolis SP
Fone (16) 3835.2597 e-mail –educacao@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.004, 28 de julho de 2026

Dispõe sobre afastamento de servidor municipal

Júlio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições estatuídas no Art. 71, da Lei nº 2.300 de 27/08/1998

RESOLVE

Art. 1º- Afastar, a partir de 27/07/2026, a servidora Cássia Cristina Peixoto Mazetto Dias, Professor de Educação Básica C/P, matrícula nº 1127, nos termos do Art. 71, Inciso II, da Lei nº 2.300 de 27/08/1998, para exercer atividades inerentes ou correlatas às do Magistério, encargos ou funções previstas nas Unidades Educacionais e/ou órgão do Departamento de Educação, com as vantagens do cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 28 de julho de 2026.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2026 – EDITAL Nº 30/2026 –** Tipo **MENOR VALOR GLOBAL,** que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada para implantação, reativação, disponibilização, gerenciamento, manutenção e suporte técnico de solução integrada de videomonitoramento urbano inteligente no Município de Miguelópolis/SP, compreendendo a infraestrutura de videomonitoramento existente e a implantação de solução específica na Praia Artificial, incluindo equipamentos, plataforma de gerenciamento de vídeo – VMS, armazenamento seguro de imagens, conectividade, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, treinamento, parametrização, integração e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência**, a ser realizado no dia **10/08/2026, às 13h30min**, por meio da internet, através do site/plataforma: https://bll.org.br/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **29/07/2026**. Esclarecimentos e impugnações, diretamente na plataforma https://bll.org.br/. Edital à disposição, no setor competente ou na internet através da página https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou https://bll.org.br/, a partir do dia 29/07/2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....